
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0107, DE 02 DE MAIO DE 2.017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Rosângela Caetano, ocupante do cargo de Lavadeira, matrícula 55499-1, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Janelinha do Saber), 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2014 a 04/09/2015, a partir de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 02 de Maio de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AE6705F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/05/2017. Edição 1840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>